



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

No dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um, às doze horas e dezesseis minutos, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram, ainda, os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**. Na sequência, o Plenário deliberou, em segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **I - Projeto de Lei Complementar nº. 1.188/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei Complementar nº 495, de 04 de outubro de 2013, aprovado por maioria absoluta; **II - Projeto de Lei Complementar nº. 1.189/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao inciso III do Art. 1º da Lei Complementar nº 381, de 16 de junho de 2010, aprovado por maioria absoluta; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.190/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao inciso III do Art. 1º da Lei Complementar nº 405, de 27 de dezembro de 2010, aprovado por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos presentes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às doze horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.


Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV